

PRÉMIO DE JORNALISMO JUVENIL BENTO CARQUEJA

A Associação do Prémio de Jornalismo Juvenil Bento Carqueja, do Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis, tendo por fim estimular nos jovens estudantes o gosto e a prática de saber comunicar, promove anualmente o **Prémio de Jornalismo Juvenil**, para homenagear o ilustre oliveirense e insigne jornalista **Bento Carqueja**, indelevelmente ligado à fundação do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

REGULAMENTO

Artigo 1º - O Prémio, na modalidade de **Crónica**, destina-se a revelar e divulgar novos valores no âmbito da atividade jornalística, entre os alunos do Ensino Secundário da Região Entre Douro e Vouga.

Artigo 2º - As candidaturas ao Prémio serão apresentadas, por escrito e sob pseudónimo, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Soares Basto, ou enviadas por correio (Agrupamento de Escolas Soares Basto- Rua Gen. Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis) até ao dia **23 de junho de 2017**.

Artigo 3º-Cada candidato deverá entregar:
1. o trabalho, em quadruplicado, assinado com o pseudónimo, processado a computador, em

- formato A4, letra de corpo 12, com o máximo de duas páginas;
- um sobrescrito fechado, contendo uma fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, indicação da morada, número de telefone ou telemóvel, ano e estabelecimento de ensino que frequenta, devendo mencionar, no exterior, o pseudónimo;
 - o envelope, contendo os quatro exemplares bem como o sobrescrito referido em 2., mencionando **Prémio de Jornalismo Juvenil Bento Carqueja**.

Artigo 4º - O não cumprimento de qualquer das cláusulas, do artigo anterior, implica a eliminação imediata.

Artigo 5º - O Prémio será atribuído por um Júri, constituído por três elementos, jornalistas de media de âmbito regional e/ou nacional.

Artigo 6º - As decisões do Júri serão tomadas e tornadas públicas até ao dia **21 de julho de 2017**.

Artigo 7º
1. Aos autores dos três melhores trabalhos serão atribuídos prémios (1º, 2º e 3º), constituídos por livros e um valor pecuniário.
2. O Júri atribuirá menções honrosas sempre que, no seu entender, a qualidade dos trabalhos o justifique.

Artigo 8º - O Júri poderá não atribuir qualquer dos prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos merece ser distinguido.

Artigo 9º
1. A Associação reserva-se o direito de fazer publicar os trabalhos concorrentes.
2. Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos.

Artigo 10º
1. Os prémios serão entregues aos candidatos ou às pessoas que os representem, em **Sessão Pública**, no próximo ano letivo.
2. Em caso de não levantamento de qualquer prémio, este reverterá a favor da Associação.

Artigo 11º
1. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.
2. Das decisões do Júri não haverá recurso.

Oliveira de Azeméis, maio de 2017



Entrega de trabalhos até
23 de junho de 2017

Prémios:

- 1.º - Livros + 125 €
- 2.º - Livros + 75 €
- 3.º - Livros + 50 €



Agrupamento de Escolas Soares Basto
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis
Tel. 256 600 590 Fax 256 674 359

pjrbentocarqueja@soaresbasto.pt

<https://w2.soaresbasto.pt/>

Principais apoios:



APEESB

ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
DA ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA
SOARES BASTO



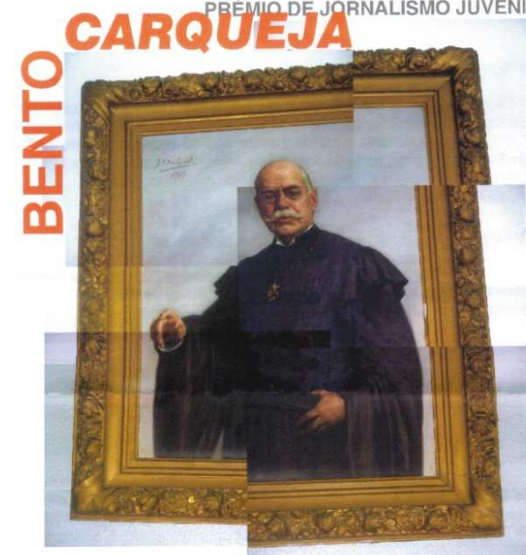
COMANSEGUR
SEGURANÇA PRIVADA S.A.
ALVARÁ N.º 60 DE 13-11-2000
Alameda 89, 6)



Associação do Prémio
de Jornalismo Juvenil

Bento Carqueja

PRÉMIO DE JORNALISMO JUVENIL



regulamento

Prémio Crónica

2017